



Funpresp

PORTARIA nº 25 /2018 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 28 de março de 2018

Designa a gestora e a suplente do contrato de prestação de serviços de atendimento multicanais, que inclui telemarketing (ativo e receptivo) para a Funpresp-Exe.

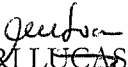
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competências, aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva, nº 118 de 18/09/2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar **Sandisléia Beni Gutierrez**, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento, para exercer o encargo de gestora do contrato nº 26/2016, celebrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe com a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, objetivando a prestação de serviços de atendimento multicanais, que inclui telemarketing (ativo e receptivo) para a Funpresp-Exe.

Art. 2º - Designar **Camila Maria Torres Medeiros**, Analista de Comunicação, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 015/2017 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 17 de março de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA
Diretora de Administração